



Câmara Municipal de Mataraca/PB
Casa Vereador José Tavares Bezerra Filho
Rua Zeca Bezerra, S/N, Planalto II
CNPJ 01.799.815/0001-45
Telefone 0 XX 83 3297- E-mail: câmara.m.mataraca@hotmail.com

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Ata da primeira reunião ordinária da Comissão Permanente Finanças e Orçamentos na Câmara Municipal de Mataraca-PB, aos três de abril de dois mil e vinte e quatro (03/04/2024) às 18:00h. Presente o Relator Fernando Lima de Moura e os membros Josivan Vidal de Negreiros e Adriano Cardoso de Menezes. Assim se reuniram com a finalidade de analisar a **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO DE MATARACA/PB – EXERCÍCIO 2021** (Parecer Nº 236/2023 e Acórdão APL – TC – 580/2023 do Tribunal de Contas do Estado), o Relator emitiu parecer FAVORÁVEL; os membros Josivan Vidal de Negreiros e Adriano Cardoso Menezes acompanham o voto do Relator, sendo também FAVORÁVEIS. Nada mais a constar, o Relator Fernando Lima de Moura, deu por encerrada a sessão. Eu, Alice Maria Madruga da Silva, secretária da Comissão, lavrei a presente ata. Paço da Câmara Municipal de Mataraca-PB, de 03 de abril de 2024, às 18:28.

Fernando Lima de Moura

Relator

Pelas Conclusões:

Josivan Vidal de Negreiros

Membro

Adriano Cardoso de Menezes

Membro



Câmara Municipal de Mataraca/PB
Casa Vereador José Tavares Bezerra Filho
Rua Zeca Bezerra, S/N, Planalto II
CNPJ 01.799.815/0001-45
Telefone 0 XX 83 3297- E-mail: câmara.m.mataraca@hotmail.com

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Ata da primeira reunião ordinária da Comissão Permanente Finanças e Orçamentos na Câmara Municipal de Mataraca-PB, aos três de abril de dois mil e vinte e quatro (03/04/2024) às 18:00h. Presente o Relator Fernando Lima de Moura e os membros Josivan Vidal de Negreiros e Adriano Cardoso de Menezes. Assim se reuniram com a finalidade de analisar a **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO DE MATARACA/PB – EXERCÍCIO 2021** (Parecer Nº 236/2023 e Acórdão APL – TC – 580/2023 do Tribunal de Contas do Estado), o Relator emitiu parecer FAVORÁVEL; os membros Josivan Vidal de Negreiros e Adriano Cardoso Menezes acompanham o voto do Relator, sendo também FAVORÁVEIS. Nada mais a constar, o Relator Fernando Lima de Moura, deu por encerrada a sessão. Eu, Alice Maria Madruga da Silva, secretária da Comissão, lavrei a presente ata. Paço da Câmara Municipal de Mataraca-PB, de 03 de abril de 2024, às 18:28.

Fernando Lima de Moura

Relator

Pelas Conclusões:

Josivan Vidal de Negreiros

Membro

Adriano Cardoso de Menezes

Membro

B. M. Nunes



Câmara Municipal de Mataraca/PB
Casa Vereador José Tavares Bezerra Filho
Rua Zeca Bezerra, S/N, Planalto II
CNPJ 01.799.815/0001-45
Telefone 0 XX 83 3297-1158 E-mail: câmara.m.mataraca@hotmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Parecer Nº 01/2024, de 03 de abril de 2024.

Dispõe sobre o exame e julgamento das contas relativas ao exercício financeiro do ano de 2021, do Sr. Egberto Coutinho Madruga.

O Relator e os membros da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Mataraca/PB, no uso de suas atribuições que lhes conferem o inciso V do artigo 14 da Lei Orgânica c/c os §§ 1º e 2º do art. 31 da CF¹/88 abriu o processo de julgamentos das Contas exercício financeiro 2021 do Sr. Egberto Coutinho Madruga, onde estava presente o Relator Fernando Lima de Moura e os membros Josivan Vidal de Negreiros e Adriano Cardoso de Menezes. O Relator Fernando Lima de Moura votou favorável, e pelas conclusões os membros Josivan Vidal de Negreiros e Adriano Cardoso de Menezes acompanham o voto do relator e são favoráveis assim a comissão emite parecer favorável (3x0).

O Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, a quem cabe auxiliar exercendo o controle externo das Contas dos entes públicos, emitiu PARECER Nº 236/2023 DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, prolatados nos autos do PROCESSO PPL TC 4133/22 e Acórdão APL – TC – 580/2023, favorável à aprovação das Contas do Prefeito Constitucional do Município de Mataraca, referente ao exercício do ano 2021.

Ante todo o exposto e tudo mais que o processo consta, a Comissão de Finanças e Orçamentos, salvo melhor juízo, opina pelo acatamento do Parecer do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba que julga APROVADAS as contas do gestor. Assim, o parecer da Comissão de

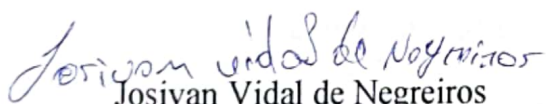
Bruno

Finanças e Orçamento é **FAVORÁVEL** a aprovação do Parecer Nº 236/2023 e o Acórdão APL – TC 580/2023, do tribunal supracitado referentes a prestação do exercício do ano 2021 do Sr. Egberto Coutinho Madruga e encaminha ao julgamento do Plenário desta Casa Legislativa.

Paço da Câmara Municipal de Mataraca-PB, de 03 de abril de 2024.

Fernando Lima de Moura
Relator

Pelas Conclusões:


Josivan Vidal de Negreiros
Membro


Adriano Cardoso de Menezes
Membro

B. M. M. M.



Câmara Municipal de Mataraca/PB
Casa Vereador José Tavares Bezerra Filho
Rua Zeca Bezerra, S/N, Planalto II
CNPJ 01.799.815/0001-45

Telefone 0 XX 83 3297-1158 E-mail: câmara.m.mataraca@hotmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Parecer Nº 01/2024, de 03 de abril de 2024.

Dispõe sobre o exame e julgamento das contas relativas ao exercício financeiro do ano de 2021, do Sr. Egberto Coutinho Madruga.

O Relator e os membros da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Mataraca/PB, no uso de suas atribuições que lhes conferem o inciso V do artigo 14 da Lei Orgânica c/c os §§ 1º e 2º do art. 31 da CF¹/88 abriu o processo de julgamentos das Contas exercício financeiro 2021 do Sr. Egberto Coutinho Madruga, onde estava presente o Relator Fernando Lima de Moura e os membros Josivan Vidal de Negreiros e Adriano Cardoso de Menezes. O Relator Fernando Lima de Moura votou favorável, e pelas conclusões os membros Josivan Vidal de Negreiros e Adriano Cardoso de Menezes acompanham o voto do relator e são favoráveis assim a comissão emite parecer favorável (3x0).

O Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, a quem cabe auxiliar exercendo o controle externo das Contas dos entes públicos, emitiu PARECER Nº 236/2023 DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, prolatados nos autos do PROCESSO PPL TC 4133/22 e Acórdão APL – TC – 580/2023, favorável à aprovação das Contas do Prefeito Constitucional do Município de Mataraca, referente ao exercício do ano 2021.

Ante todo o exposto e tudo mais que o processo consta, a Comissão de Finanças e Orçamentos, salvo melhor juízo, opina pelo acatamento do Parecer do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba que julga **APROVADAS** as contas do gestor. Assim, o parecer da Comissão de

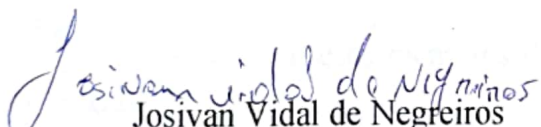
Bruno Mendes

Finanças e Orçamento é **FAVORÁVEL** a aprovação do Parecer Nº 236/2023 e o Acórdão APL – TC 580/2023, do tribunal supracitado referentes a prestação do exercício do ano 2021 do Sr. Egberto Coutinho Madruga e encaminha ao julgamento do Plenário desta Casa Legislativa.

Paço da Câmara Municipal de Mataraca-PB, de 03 de abril de 2024.

Fernando Lima de Moura
Relator

Pelas Conclusões:


Josivan Vidal de Negreiros
Membro


Adriano Cardoso de Menezes
Membro

B. Menezes



Câmara Municipal de Mataraca/PB
Casa Vereador José Tavares Bezerra Filho
Rua Zeca Bezerra, S/N, Planalto II
CNPJ 01.799.815/0001-45
Telefone 0 XX 83 3297-1158 E-mail: câmara.m.mataraca@hotmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Parecer Nº 01/2024, de 03 de abril de 2024.

Dispõe sobre o exame e julgamento das contas relativas ao exercício financeiro do ano de 2021, do Sr. Egberto Coutinho Madruga.

O Relator e os membros da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Mataraca/PB, no uso de suas atribuições que lhes conferem o inciso V do artigo 14 da Lei Orgânica c/c os §§ 1º e 2º do art. 31 da CF¹/88 abriu o processo de julgamentos das Contas exercício financeiro 2020 do Sr. Egberto Coutinho Madruga, onde estava presente o Relator Fernando Lima de Moura e os membros Josivan Vidal de Negreiros e Adriano Cardoso de Menezes. O Relator Fernando Lima de Moura votou favorável, e pelas conclusões os membros Josivan Vidal de Negreiros e Adriano Cardoso de Menezes acompanham o voto do relator e são favoráveis assim a comissão emite parecer favorável (3x0).

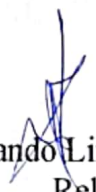
O Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, a quem cabe auxiliar exercendo o controle externo das Contas dos entes públicos, emitiu PARECER Nº 236/2023 DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, prolatados nos autos do PROCESSO PPL TC 4133/22 e Acórdão APL – TC – 580/2023, favorável à aprovação das Contas do Prefeito Constitucional do Município de Mataraca, referente ao exercício do ano 2021.

Ante todo o exposto e tudo mais que o processo consta, a Comissão de Finanças e Orçamentos, salvo melhor juízo, opina pelo acatamento do Parecer do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba que julga APROVADAS as contas do gestor. Assim, o parecer da Comissão de

BRNunes
[Signature] *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*

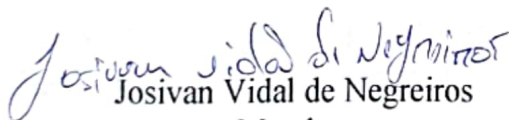
Finanças e Orçamento é **FAVORÁVEL** a aprovação do Parecer N° 236/2023 e o Acórdão APL – TC 580/2023, do tribunal supracitado referentes a prestação do exercício do ano 2021 do Sr. Egberto Coutinho Madruga e encaminha ao julgamento do Plenário desta Casa Legislativa.

Paço da Câmara Municipal de Mataraca-PB, de 03 de abril de 2024.

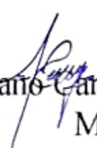


Fernando Lima de Moura
Relator

Pelas Conclusões:



Josivan Vidal de Negreiros
Membro



Adriano Cardoso de Menezes
Membro

BMN





Câmara Municipal de Mataraca/PB
Casa Vereador José Tavares Bezerra Filho
Rua Zeca Bezerra, S/N, Planalto II
CNPJ 01.799.815/0001-45
Telefone 0 XX 83 3297- E-mail: câmara.m.mataraca@hotmail.com

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Ata da segunda reunião ordinária da Comissão Permanente Finanças e Orçamentos na Câmara Municipal de Mataraca-PB, aos quinze de maio de dois mil e vinte e quatro (15/05/2024) às 18:00h. Presente o Relator Fernando Lima de Moura e os membros Josivan Vidal de Negreiros e Adriano Cardoso de Menezes. Assim se reuniram com a finalidade de analisar a **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO DE MATARACA/PB – EXERCÍCIO 2022** (Parecer Nº 2007/23 e Acórdão APL – TC – 532/2023 do Tribunal de Contas do Estado), o Relator emitiu parecer FAVORÁVEL; os membros Josivan Vidal de Negreiros e Adriano Cardoso Menezes acompanham o voto do Relator, sendo também FAVORÁVEIS. Nada mais a constar, o Relator Fernando Lima de Moura, deu por encerrada a sessão. Eu, Alice Maria Madruga da Silva, secretária da Comissão, lavrei a presente ata. Paço da Câmara Municipal de Mataraca-PB, de 15 de maio de 2024, às 18:28.

Fernando Lima de Moura

Relator

Pelas Conclusões:

Josivan Vidal de Negreiros

Membro

Adriano Cardoso de Menezes

Membro



Câmara Municipal de Mataraca/PB
Casa Vereador José Tavares Bezerra Filho
Rua Zeca Bezerra, S/N, Planalto II
CNPJ 01.799.815/0001-45
Telefone 0 XX 83 3297- E-mail: câmara.m.mataraca@hotmail.com

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Ata da segunda reunião ordinária da Comissão Permanente Finanças e Orçamentos na Câmara Municipal de Mataraca-PB, aos quinze de maio de dois mil e vinte e quatro (15/05/2024) às 18:00h. Presente o Relator Fernando Lima de Moura e os membros Josivan Vidal de Negreiros e Adriano Cardoso de Menezes. Assim se reuniram com a finalidade de analisar a **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO DE MATARACA/PB – EXERCÍCIO 2022** (Parecer Nº 2007/23 e Acórdão APL – TC – 532/2023 do Tribunal de Contas do Estado), o Relator emitiu parecer FAVORÁVEL; os membros Josivan Vidal de Negreiros e Adriano Cardoso Menezes acompanham o voto do Relator, sendo também FAVORÁVEIS. Nada mais a constar, o Relator Fernando Lima de Moura, deu por encerrada a sessão. Eu, Alice Maria Madruga da Silva, secretária da Comissão, lavrei a presente ata. Paço da Câmara Municipal de Mataraca-PB, de 15 de maio de 2024, às 18:28.

Fernando Lima de Moura

Relator

Pelas Conclusões:

Josivan Vidal de Negreiros

Membro

Adriano Cardoso de Menezes

Membro



Câmara Municipal de Mataraca/PB
Casa Vereador José Tavares Bezerra Filho
Rua Zeca Bezerra, S/N, Planalto II
CNPJ 01.799.815/0001-45
Telefone 0 XX 83 3297-1158 E-mail: câmara.m.mataraca@hotmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Parecer Nº 02/2024, de 15 de maio de 2024.

Dispõe sobre o exame e julgamento das contas relativas ao exercício financeiro do ano de 2022, do Sr. Egberto Coutinho Madruga.

O Relator e os membros da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Mataraca/PB, no uso de suas atribuições que lhes conferem o inciso V do artigo 14 da Lei Orgânica c/c os §§ 1º e 2º do art. 31 da CF¹/88 abriu o processo de julgamentos das Contas exercício financeiro 2022 do Sr. Egberto Coutinho Madruga, onde estava presente o Relator Fernando Lima de Moura e os membros Josivan Vidal de Negreiros e Adriano Cardoso de Menezes. O Relator Fernando Lima de Moura votou favorável, e pelas conclusões os membros Josivan Vidal de Negreiros e Adriano Cardoso de Menezes acompanham o voto do relator e são favoráveis assim a comissão emite parecer favorável (3x0).

O Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, a quem cabe auxiliar exercendo o controle externo das Contas dos entes públicos, emitiu PARECER Nº 2007/2023 DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, prolatados nos autos do PROCESSO PPL TC 212/2023 e Acórdão APL – TC – 532/2023, favorável à aprovação das Contas do Prefeito Constitucional do Município de Mataraca, referente ao exercício do ano 2022.

Ante todo o exposto e tudo mais que o processo consta, a Comissão de Finanças e Orçamentos, salvo melhor juízo, opina pelo acatamento do Parecer do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba que julga APROVADAS as contas do gestor. Assim, o parecer da Comissão de

ABD

[Handwritten signature]

Bruno

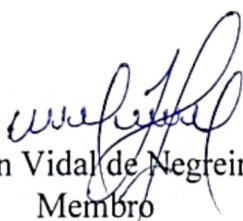
[Handwritten signature]

Finanças e Orçamento é **FAVORÁVEL** à aprovação do Parecer N° 2007/2023 e o Acórdão APL – TC 523/2023, do tribunal supracitado referentes a prestação do exercício do ano 2022 do Sr. Egberto Coutinho Madruga e encaminha ao julgamento do Plenário desta Casa Legislativa.

Paço da Câmara Municipal de Mataraca-PB, de 15 de maio de 2024.

Fernando Lima de Moura
Relator

Pelas Conclusões:


Josivan Vidal de Negreiros
Membro

Adriano Cardoso de Menezes
Membro



Câmara Municipal de Mataraca/PB
Casa Vereador José Tavares Bezerra Filho
Rua Zeca Bezerra, S/N, Planalto II
CNPJ 01.799.815/0001-45
Telefone 0 XX 83 3297-1158 E-mail: câmara.m.mataraca@hotmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Parecer Nº 02/2024, de 15 de maio de 2024.

Dispõe sobre o exame e julgamento das contas relativas ao exercício financeiro do ano de 2022, do Sr. Egberto Coutinho Madruga.

O Relator e os membros da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Mataraca/PB, no uso de suas atribuições que lhes conferem o inciso V do artigo 14 da Lei Orgânica c/c os §§ 1º e 2º do art. 31 da CF/88 abriu o processo de julgamentos das Contas exercício financeiro 2022 do Sr. Egberto Coutinho Madruga, onde estava presente o Relator Fernando Lima de Moura e os membros Josivan Vidal de Negreiros e Adriano Cardoso de Menezes. O Relator Fernando Lima de Moura votou favorável, e pelas conclusões os membros Josivan Vidal de Negreiros e Adriano Cardoso de Menezes acompanham o voto do relator e são favoráveis assim a comissão emite parecer favorável (3x0).

O Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, a quem cabe auxiliar exercendo o controle externo das Contas dos entes públicos, emitiu PARECER Nº 2007/2023 DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, prolatados nos autos do PROCESSO PPL TC 212/2023 e Acórdão APL – TC – 532/2023, favorável à aprovação das Contas do Prefeito Constitucional do Município de Mataraca, referente ao exercício do ano 2022.

Ante todo o exposto e tudo mais que o processo consta, a Comissão de Finanças e Orçamentos, salvo melhor juízo, opina pelo acatamento do Parecer do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba que julga APROVADAS as contas do gestor. Assim, o parecer da Comissão de

ASD
[Signature]
[Signature]
[Signature]
Bynkines

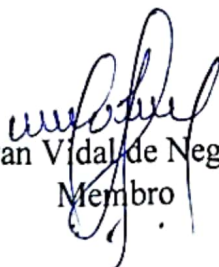
Finanças e Orçamento é **FAVORÁVEL** à **aprovação** do Parecer Nº 2007/2023 e o Acórdão APL – TC 523/2023, do tribunal supracitado referentes a prestação do exercício do ano 2022 do Sr. Egberto Coutinho Madruga e encaminha ao julgamento do Plenário desta Casa Legislativa.

Paço da Câmara Municipal de Mataraca-PB, de 15 de maio de 2024.



Fernando Lima de Moura
Relator

Pelas Conclusões:



Josivan Vidal de Negreiros
Membro



Adriano Cardoso de Menezes
Membro

By Nuno



Câmara Municipal de Mataraca/PB
Casa Vereador José Tavares Bezerra Filho
Rua Vereador Zeca Bezerra, 01, Planalto II
CNPJ 01.799.815/0001-45

Telefone 0 XX 83 3297- E-mail: câmara.m.mataraca@hotmail.com

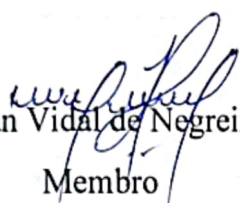
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Ata da terceira reunião ordinária da Comissão Permanente Finanças e Orçamentos na Câmara Municipal de Mataraca-PB, aos vinte e dois de maio de dois mil e vinte e quatro (22/05/2024) às 18:00 h. Presente o Relator Fernando Lima de Moura e o membro Josivan Vidal de Negreiros e Ausentes: Adriano Cardoso de Menezes. Assim se reuniram com a finalidade de analisar **PL 595/2024 “Estabelece as diretrizes para elaboração do orçamento geral do município relativo ao exercício de “2025” e adota outras providências.”** Após análise do projeto de lei supracitado, os membros da comissão discutiram o assunto e assim votaram, o Relator emite voto **FAVORÁVEL** ao PL 595/24; e o membro Josivan Vidal de Negreiros acompanha o voto do relator e emite voto **FAVORÁVEL**, totalizando 2x0. Logo, o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos é **FAVORÁVEL** ao PL 595/24. Nada mais a constar, o Relator Fernando Lima de Moura, deu por encerrada a sessão. Eu, Alice Maria Madruga da Silva, secretária da Comissão, lavrei a presente ata. Paço da Câmara Municipal de Mataraca-PB, de 22 de maio de 2024, às 18:30h.

Fernando Lima de Moura

Relator

Pelas Conclusões:


Josivan Vidal de Negreiros

Membro

AUSENTE

Adriano Cardoso de Menezes

Membro

ABR







Câmara Municipal de Mataraca/PB
Casa Vereador José Tavares Bezerra Filho
Rua Vereador Zeca Bezerra, 01, Planalto II
CNPJ 01.799.815/0001-45

Telefone 0 XX 83 3297-1158 E-mail: câmara.m.mataraca@hotmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Parecer Nº 03/2024

Referente ao: **PL 595/2024** “Estabelece as diretrizes para elaboração do orçamento geral do município relativo ao exercício de “2025” e adota outras providências.” Presentes o Relator Fernando Lima de Moura, e o membro Josivan Vidal de Negreiros. **Ausentes:** Adriano Cardoso de Menezes. Em reunião ordinária realizada no dia 22/05/2024 para análise do PL supracitado. Diante do exposto, o Relator Fernando Lima de Moura emite voto FAVORÁVEL; o membro Josivan Vidal de Negreiros acompanha o voto do relator e emite voto FAVORÁVEL, totalizando 2x0. Assim, a **COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS EMITE PARECER FAVORÁVEL** ao PL 595/2024. Este parecer segue para julgamento do Plenário desta Casa Legislativa.

Paço da Câmara Municipal de Mataraca-PB, de 22 de maio de 2024.


Fernando Lima de Moura
Relator

Pelas Conclusões:


Josivan Vidal de Negreiros
Membro

AUSENTE
Adriano Cardoso de Menezes
Membro



Câmara Municipal de Mataraca/PB
Casa Vereador José Tavares Bezerra Filho
Rua Vereador Zeca Bezerra, 01, Planalto II
CNPJ 01.799.815/0001-45

Telefone 0 XX 83 3297- E-mail: câmara.m.mataraca@hotmail.com

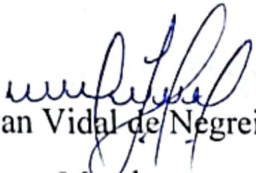
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Ata da quarta reunião ordinária da Comissão Permanente Finanças e Orçamentos na Câmara Municipal de Mataraca-PB, aos dezoito de setembro de dois mil e vinte e quatro (18/09/2024) às 18:30 h. Presente o Relator Fernando Lima de Moura e os membros Josivan Vidal de Negreiros e Adriano Cardoso de Menezes. Ausentes zero. Assim se reuniram com a finalidade de analisar o **PL 605/2024** “ALTERA A LEI Nº 383/2014, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014, e dá outras providências”. Após análise dos documentos, os membros da comissão seguem acatando a decisão deste órgão, haja vista o trabalho apartidário para análises das contas. Assim, o **Relator emite voto FAVORÁVEL** ao PL 605/2024; os membros **Josivan Vidal de Negreiros e Adriano Cardoso Menezes** acompanham o voto do relator e emitem voto **FAVORÁVEIS**, totalizando **3x0**. Logo, o **parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos é FAVORÁVEL** ao PL 605/2024. Nada mais a constar, o Relator Fernando Lima de Moura, deu por encerrada a sessão. Eu, Alice Maria Madruga da Silva, secretária da Comissão, lavrei a presente ata. Paço da Câmara Municipal de Mataraca-PB, de 18 de setembro de 2024, às 18:52.

Fernando Lima de Moura

Relator

Pelas Conclusões:


Josivan Vidal de Negreiros
Membro

Adriano Cardoso de Menezes
Membro



Câmara Municipal de Mataraca/PB
Casa Vereador José Tavares Bezerra Filho
Rua Vereador Zeca Bezerra, 01, Planalto II
CNPJ 01.799.815/0001-45

Telefone 0 XX 83 3297-1158 E-mail: câmara.m.mataraca@hotmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Parecer Nº 04/2024

Referente ao: **PL 605/2024 “ALTERA A LEI Nº 383/2014, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014, e dá outras providências”**. Presentes o Relator Fernando Lima de Moura, e o membro Josivan Vidal de Negreiros e Adriano Cardoso de Menezes. **Ausentes: zero**. Em reunião ordinária realizada no dia 18/09/2024 para análise do PL supracitado. Diante do exposto, o Relator Fernando Lima de Moura emite voto FAVORÁVEL; os membros Josivan Vidal de Negreiros e Adriano Cardoso de Menezes acompanham o voto do relator e emitem votos FAVORÁVEIS, totalizando 3x0. Assim, a **COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS EMITE PARECER FAVORÁVEL** ao PL 605/2024. Este parecer segue para julgamento do Plenário desta Casa Legislativa.

Paço da Câmara Municipal de Mataraca-PB, de 18 de setembro de 2024.

Fernando Lima de Moura
Relator

Pelas Conclusões:

Josivan Vidal de Negreiros
Membro -
Adriano Cardoso de Menezes
Membro

BM Nemes



Câmara Municipal de Mataraca/PB
Casa Vereador José Tavares Bezerra Filho
Rua Vereador Zeca Bezerra, 01, Planalto II
CNPJ 01.799.815/0001-45
Telefone 0 XX 83 3297- E-mail: câmara.m.mataraca@hotmail.com

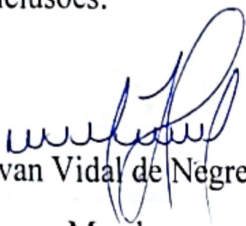
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Ata da quinta reunião ordinária da Comissão Permanente Finanças e Orçamentos na Câmara Municipal de Mataraca-PB, aos seis de novembro de dois mil e vinte e quatro (06/11/2024) às 18:00 h. Presente o Relator Fernando Lima de Moura e os membros Josivan Vidal de Negreiros. Ausentes: Adriano Cardoso de Menezes. Assim se reuniram com a finalidade de analisar o **PL 606/2024** “Estima Receita e Fixa a despesa da PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA PARA O EXERCÍCIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” E o **PL 607/2024** “Altera o anexo as LDO E PPA para o exercício de 2025 e adota outras providencias.” Após análise dos documentos, os membros da comissão seguem acatando a decisão deste órgão, haja vista o trabalho apartidário para análises das contas. Assim, o **Relator emite voto FAVORÁVEL** ao PL 606/2024 e ao PL 607/2024; o membro **Josivan Vidal de Negreiros** acompanha o voto do relator e emite voto **FAVORÁVEL**, totalizando **2x0**. Logo, o **parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos é FAVORÁVEL** ao PL 606/2024 e ao PL 607/2024. Nada mais a constar, o Relator Fernando Lima de Moura, deu por encerrada a sessão. Eu, Alice Maria Madruga da Silva, secretária da Comissão, lavrei a presente ata. Paço da Câmara Municipal de Mataraca-PB, de 06 de novembro de 2024, às 18:27.

Fernando Lima de Moura

Relator

Pelas Conclusões:


Josivan Vidal de Negreiros

Membro

AUSENTE

Adriano Cardoso de Menezes

Membro



Câmara Municipal de Mataraca/PB
Casa Vereador José Tavares Bezerra Filho
Rua Vereador Zeca Bezerra, 01, Planalto II
CNPJ 01.799.815/0001-45

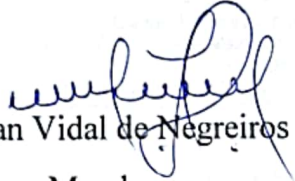
Telefone 0 XX 83 3297- E-mail: câmara.m.mataraca@hotmail.com

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Ata da quinta reunião ordinária da Comissão Permanente Finanças e Orçamentos na Câmara Municipal de Mataraca-PB, aos seis de novembro de dois mil e vinte e quatro (06/11/2024) às 18:00 h. Presente o Relator Fernando Lima de Moura e os membros Josivan Vidal de Negreiros. Ausentes: Adriano Cardoso de Menezes. Assim se reuniram com a finalidade de analisar o **PL 606/2024** “Estima Receita e Fixa a despesa da PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA PARA O EXERCÍCIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” E o **PL 607/2024** “Altera o anexo as LDO E PPA para o exercício de 2025 e adota outras providencias.” Após análise dos documentos, os membros da comissão seguem acatando a decisão deste órgão, haja vista o trabalho apartidário para análises das contas. Assim, o **Relator emite voto FAVORÁVEL** ao PL 606/2024 e ao PL 607/2024; o membro **Josivan Vidal de Negreiros** acompanha o voto do relator e emite voto **FAVORÁVEL**, totalizando 2x0. Logo, o **parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos é FAVORÁVEL** ao PL 606/2024 e ao PL 607/2024. Nada mais a constar, o Relator Fernando Lima de Moura, deu por encerrada a sessão. Eu, Alice Maria Madruga da Silva, secretária da Comissão, lavrei a presente ata. Paço da Câmara Municipal de Mataraca-PB, de 06 de novembro de 2024, às 18:27.

Fernando Lima de Moura
Relator

Pelas Conclusões:


Josivan Vidal de Negreiros
Membro

AUSENTE

Adriano Cardoso de Menezes
Membro



Câmara Municipal de Mataraca/PB
Casa Vereador José Tavares Bezerra Filho
Rua Vereador Zeca Bezerra, 01, Planalto II
CNPJ 01.799.815/0001-45

Telefone 0 XX 83 3297-1158 E-mail: câmara.m.mataraca@hotmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

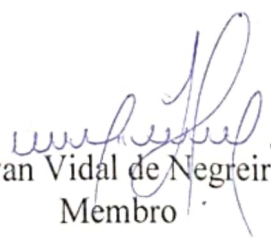
Parecer Nº 05/2024

Referente ao: PL 606/2024 “Estima Receita e Fixa a despesa da PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA PARA O EXERCÍCIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” E o PL 607/2024 “Altera o anexo as LDO E PPA para o exercício de 2025 e adota outras providencias”. Presentes o Relator Fernando Lima de Moura, e o membro Josivan Vidal de Negreiros. Ausentes: Adriano Cardoso de Menezes. Em reunião ordinária realizada no dia 06/11/2024 para análise dos Projeto de leis supracitado. Diante do exposto, o Relator Fernando Lima de Moura emite voto FAVORÁVEL; o membro Josivan Vidal de Negreiros acompanha o voto do relator e emite voto FAVORÁVEL, totalizando 2x0. Assim, a **COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS EMITE PARECER FAVORÁVEL** ao PL 606/2024 e ao PL 607/2024. Este parecer segue para julgamento do Plenário desta Casa Legislativa.

Paço da Câmara Municipal de Mataraca-PB, de 06 de novembro de 2024.


Fernando Lima de Moura
Relator

Pelas Conclusões:


Josivan Vidal de Negreiros
Membro

AUSENTE
Adriano Cardoso de Menezes
Membro



Câmara Municipal de Mataraca/PB
Casa Vereador José Tavares Bezerra Filho
Rua Vereador Zeca Bezerra, 01, Planalto II
CNPJ 01.799.815/0001-45

Telefone 0 XX 83 3297-1158 E-mail: câmara.m.mataraca@hotmail.com

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

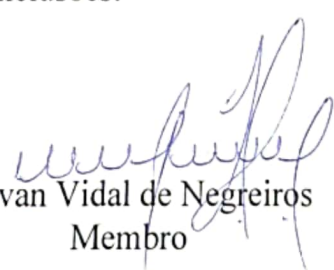
Parecer Nº 05/2024

Referente ao: PL 606/2024 “Estima Receita e Fixa a despesa da PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA PARA O EXERCÍCIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” E o PL 607/2024 “Altera o anexo as LDO E PPA para o exercício de 2025 e adota outras providencias”. Presentes o Relator Fernando Lima de Moura, e o membro Josivan Vidal de Negreiros. Ausentes: Adriano Cardoso de Menezes. Em reunião ordinária realizada no dia 06/11/2024 para análise dos Projeto de leis supracitado. Diante do exposto, o Relator Fernando Lima de Moura emite voto FAVORÁVEL; o membro Josivan Vidal de Negreiros acompanha o voto do relator e emite voto FAVORÁVEL, totalizando 2x0. Assim, a **COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS EMITE PARECER FAVORÁVEL** ao PL 606/2024 e ao PL 607/2024. Este parecer segue para julgamento do Plenário desta Casa Legislativa.

Paço da Câmara Municipal de Mataraca-PB, de 06 de novembro de 2024.


Fernando Lima de Moura
Relator

Pelas Conclusões:


Josivan Vidal de Negreiros
Membro


AUSENTE
Adriano Cardoso de Menezes
Membro